



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO
N.º 004 /2026

INDICAÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal, ao Sr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Sr. **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, Diretor Presidente do Detran - MS, solicitando aos mesmos a realização de estudos e a adoção de providências visando à implantação de um Posto de Identificação Civil no município de Caarapó, seguindo o modelo de "Agência Híbrida" recentemente implantado em Dourados, para possibilitar a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) de forma integrada a outros serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa modernizar e facilitar o acesso do cidadão caarapoense a documentos essenciais. Atualmente, a transição para a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) exige uma estrutura tecnológica e de pessoal integrada, e a adoção do modelo de "Agência Híbrida" do DETRAN tem se mostrado um sucesso em outras localidades.

A implantação deste posto em Caarapó trará os seguintes benefícios:

- **Comodidade:** Evita que o morador precise se deslocar para outros municípios para emitir seu documento de identidade.
- **Agilidade:** A integração entre Polícia Científica e DETRAN otimiza o agendamento e a coleta de dados biométricos.
- **Eficiência Pública:** Centraliza serviços em um único local, reduzindo custos operacionais e burocracia.

Considerando que Caarapó é um polo regional em crescimento, é fundamental que o Poder Público ofereça serviços de identificação com a mesma tecnologia e facilidade encontrada nos grandes centros do Estado.

Sala das Sessões, em 9 de Fevereiro de 2026

Marinalva de Souza Farias da Costa
Vereadora - PSDB